

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que o Vereador Petrônio Nego Rocha (PMDB) não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedido para apresentar a respectiva proposição que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Drogaria Souza Neto Ltda-ME.

E ainda, que a homenageada não recebeu distinção honorífica de mesma natureza da prevista na presente proposição.

Unai, 31 de outubro de 2017; 73º da Instalação do Município.

SERVIDORA ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA